



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001741

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0167/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suspender a **Licença Prêmio** e a conceder **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Licença Prêmio e realizado a concessão de **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, deste município a seguir descrito.

SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Nº	SERVIDORA	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Dulcilene Sampaio Machado	18661	06/01/2025	06/07/2025	SMA

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Nº	SERVIDORA	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Dulcilene Sampaio Machado	18661	02/01/2025	02/02/2025	SMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Dezembro de 2024.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal